## Prefeitura Municipal de Guajeru

Termo Aditivo



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba CEP: 46.205.000

CNPJ: 13.284.658/0001-14 EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



#### TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 072/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2016 DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E A EMPRESA TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilmar Rocha Cangussu, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.464.815/0001-61, com sede na Rua Florindo Silveira, nº 255, Centro, na cidade de Rio do Antonio, Bahia, representada neste ato pelo Sr. Tiago Souza Santos Neves, portador da cédula de identidade nº 08.047.055-69 emitida pela SSP/BA e cadastrado no CPF nº 025.740.795-23, residente e domiciliado na Praça 27 de Julho, s/n, Centro, na cidade de Rio do Antonio, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prestação de serviços com Máquinas Pesadas (Pá Carregadeira, Trator Esteira, Reto Escavadeira e Rolo Compactador) na Manutenção de Estradas Vicinais, Limpeza e abertura de aquadas do Município, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 072/2016**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, tendo vigência a partir de 02 de Maio de 2016 a 31 de Julho de 2016.

#### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba CEP: 46.205.000

CNPJ: 13.284.658/0001-14

EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



### IV - CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 25 de Abril de 2016.

Gilmar Rocha Cangussu  Prefeito Municipal					
Contratante					
TN Construtora e Serviços Ltda					
Empresa Contratada					

TESTEMUNHA	₹S:		
1		 	
CPF:			
2.			
CPF:		 	

## Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba CEP: 46.205.000

CNPJ: 13.284.658/0001-14

EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



#### TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 073/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2016 DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E A EMPRESA TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilmar Rocha Cangussu, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.464.815/0001-61, com sede na Rua Florindo Silveira, nº 255, Centro, na cidade de Rio do Antonio, Bahia, representada neste ato pelo Sr. Tiago Souza Santos Neves, portador da cédula de identidade nº 08.047.055-69 emitida pela SSP/BA e cadastrado no CPF nº 025.740.795-23, residente e domiciliado na Praça 27 de Julho, s/n, Centro, na cidade de Rio do Antonio, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Aquisição de Materiais de Construção e Materiais Elétricos (Iluminação Pública) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 073/2016**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, tendo vigência a partir de 02 de Maio de 2016 a 31 de Julho de 2016.

#### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

## Diário Oficial do **Município** 073

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro - Guajeru/Ba CEP: 46.205.000

CNPJ: 13.284.658/0001-14

EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



### IV - CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas

Guajeru - BA, 25 de Abril de 2016.

Gilmar Rocha Cangussu Prefeito Municipal Contratante TN Construtora e Serviços Ltda

Empresa Contratada

1		
CPF:		
2.		
CDE:		

**TESTEMUNHAS:** 

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba